



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.208/GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.168/GR/IFAM, de 1º/08/2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 145, de 04/08/2025, Seção 2, pág. 22, e, de acordo com a solicitação contida no Processo nº 23443.008942/2025-99, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.122/GR/IFAM, de 28/07/2025, que concedeu Incentivo a Qualificação ao servidor Sandro de Matos Silva, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

| SERVIDOR | CARGO | PARA | EFEITOS |
|-----------------------|-------------------|------|------------|
| Sandro de Matos Silva | Engenheiro - Área | 30% | 25/07/2025 |

II. Leia-se:

| SERVIDOR | CARGO | PARA | EFEITOS |
|-----------------------|-------------------|------|-------------------|
| Sandro de Matos Silva | Engenheiro - Área | 30% | 24/07/2025 |

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício